



**PORTARIA G.P. Nº.: 1010, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b>	GOIÂNIA - GO	10/08/2018	DESLOCAMENTO ATE AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, ENTREGAR PENDÊNCIA DA EMPRESA “NIVALDO” DA AVALISTA MARIA CLAUDIRENE, E LEVAR DOCUMENTOS PARA CARTÓRIO PROTOCOLAR E DEVOLVER PARA AGENCIA DE FOMENTO DA EMPRESA, ROSELI INACIO DA SILVA. (CONF. CÓPIAS EM ANEX.)	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal